GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

TERMO ADITIVO Nº 07

Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia e, a empresa PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.668.873/0001-56, com endereço na Av. Antônio Cartlos Magalhães nº 2573, Edifício Royal Trade Center, Salas 904 e 905, bairro Parque Bela Vista, município de Salvador, estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. IAN MACEDO CORREIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1155333705, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.664.245-65, residente na Rua Padre Casimiro Quiroga nº 72, bairro Imbuí, município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 143, II, alínea "d", e seus §\$5°, 6° e 7°, da Lei n° 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as revisões das variações salariais, concedidas a partir de janeiro de 2020, de 2,40% (dois vírgula quarenta por cento) e 2,80% (dois vírgula oitenta por cento), respectivamente, para os postos de tratador de animais e encarregado de campo, através da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, celebrada entre o SINDILIMP-BA – Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza Pública, Coml, Indl, Hospitalar, Asseio, Prestação de Serviços em Geral, Conservação, Jardinagem e Controle de Pragas Intermunicipal e o SEAC-BA – Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação da Bahia, e de 3,10% (três vírgula dez por cento), para o posto de tratorista, através da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, celebrada entre o SINTRACAP-BA – Sindicato dos Condutores em Transportes Rodoviários de Cargas Próprias do Estado da Bahia e o SEAC-BA – Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação da Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão da revisão das variações salariais concedidas pelas Convenções Coletivas do Trabalho 2019/2020, e observando a fórmula prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 016, firmado em 05 de junho de 2017, o valor semestral passa para R\$ 1.451.834,52 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), estimando-se mensalmente o valor de **R\$ 241.972,42 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, ficando, consequentemente, alterados os valores unitários por postos de serviços para:

POSTOS DE SERVIÇOS	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Tratador de Animais – 44h	40	R\$ 3.003,28	R\$ 120.131,20
Tratorista – 44h	02	R\$ 3.257,61	R\$ 6.515,22
Encarregado de Campo - 44h	40	R\$ 2.883,15	R\$ 115.326,00
VALOR MENSAL ESTIMADO			R\$ 241.972,42

Parágrafo Único – Em decorrência das revisões e complementando o valor semestral estimado no Termo Aditivo nº 06 firmado anteriormente, o valor do presente Termo Aditivo fica estimado em **R\$ 31.136,16 (trinta e um mil, cento e trinta e seis reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

a) Unidade Orçamentária: 11.302;

b) Elemento de Despesa: 33.90.37.00;

c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;

d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produza seus correspondentes e legais efeitos.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR DA CONTRATANTE

IAN MACEDO CORREIA REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães**, **Reitor**, em 27/03/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **IAN MACEDO CORREIA**, **Representante Legal da Empresa**, em 27/03/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de</u> 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **00017251470** e o código CRC **F036CA88**.

Referência: Processo nº 072.4159.2020.0003575-31

SEI nº 00017251470

LICITAÇÕES 5

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - № 22.872

do Contrato supramencionado em R\$ 896,77 (oitocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), passando para R\$ 1,330,205,77 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 27 de marco de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS

Nº DE PROCESSO	N° DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7621.2020.0015225-80	71.948.0001/2020	E J DA SILVA COMERCIAL	LOGISTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ANISIO HONORATO - NTE 02	18.940,35

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016

Processo administrativo nº 011.5556.2020.0005570-38. PARTES: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e Empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 023/2016, por mais 12 (doze) meses, período de 01/04/2020 a 31/03/2021. VALOR MENSAL: R\$ 8.432.853,06 (oito milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL MODALIDADE: REGISTRO DE PRECO

AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
11.004.00109/ 2020	LKB COMERCIO LTDA	LEITE, de vaca, em po, integral, pasteurizado,	Un	30	3,99	119,70

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11.004.00111/2020	A DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA	PASTA, catalogo, com 100 envelopes plástico incolor,	Un	50	12,80	640,00
11.004.00113/2020	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor azul.	Un	700	0,43	301,00

Universidade do Estado da Bahia - UNEB

RESUMO DO TERMO ADITIVO: Nº 044/2020 - PROCESSO Nº 074.7908.2020.0005375-34; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Escrita Comércio e Serviços LTDA; CONTRATO Nº 027/2019; OBJETO: Prorrogação de prazo e supressão de dusa impressoras monocromáticas - tipo A; VIGÉNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 24.454,20; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40.

Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS

Resumo de Termo Aditivo:

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9912431816; Contratada: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Valor: R\$ 240.000,00; Prazo: de 02/04/2020 até 02/04/2021; Assinatura: 30/03/2020

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 011/2019 - UESB / FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como

termo inicial o dia 27/03/2020 e termo final o dia 27/03/2021, conforme o constante no Termo Aditivo, Valor estimado: R\$ 10.800,00 (dez mil e ottocentos reais). Data da assinatura: 16/03/2020 LUIZ OTÂVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 010/2019 - UESB / CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/04/2020 e termo final o dia 01/04/2021, conforme o constante no processo SEI nº 072,4160.2020.0000599-81. Valor global: R\$ 6.305.741,28 (seis milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). Data da assinatura: 25/03/2020 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHĀES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 016/2017 - UESB / PRIME SERVIÇOS E EMPRE-ENDIMENTOS EIRELI. Objeto: revisões das variações salariais, concedidas a partir de janeiro de 2020, de 2,40% (dois vírgula quarenta por cento) e 2,80% (dois vírgula oitenta por cento) respectivamente, para os postos de tratador de animais e encarregado de campo, através da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, celebrada entre o SINDILIMP-BA - Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza Pública, Coml, Indl, Hospitalar, Asseio, Prestação de Serviços em Geral, Conservação, Jardinagem e Controle de Pragas Intermunicipal e o SEAC-BA - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação da Bahia, e de 3,10% (três vírgula dez por cento), para o posto de tratorista, através da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, celebrada entre o SINTRACAP-BA - Sindicato dos Condutores em Transportes Rodoviários de Cargas Próprias do Estado da Bahia e o SEAC-BA - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação da Bahia, conforme o constante no processo SEI nº 072.4159.2020.0003575-31. Valor mensal estimado: R\$ 241.972,42 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Data da assinatura: 27/03/2020

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 022/2019: PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA - ME; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2020.0000663-81; Objeto: Prorrogado de prazo de vigência do Contrato nº 022/2019, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2020. A empresa renuncia expressa e irrevogavelmente, ao reajuste contratual previsto na Cláusula 6º (sexta) do Contrato nº 022/2019, relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores a 02 de abril de 2020; Assinatura: 30/03/2020. TERMO ADITIVO Nº 08 - CONTRATO Nº 091/2014: PUPO RESTAURANTE IE COZINHA INDUSTRIAL LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2020.0000668-96; Objeto: Prorrogado do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de abril 2020; Assinatura: 30/03/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 014-CT039/2020/SEINFRA PROCESSO N.º 024.7611.2019.0007955-61. NCB Nº 003/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: A execução de Obra em Estradas Vicinais nos Municipios Selecionados no Consórcio do Vale do Paramirim (CIVARPA). VALOR: R\$30.032.795,13. PRAZO: 360 dias. PROJETO: 5138. ELEMETNO DE DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.125.800099.1. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000002378 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2020 - PATROCINA-DORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - PATROCINADA: SYLVIA PATRÍCIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LIDA. ME - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO "SYLVIA PATRÍCIA EM 02 DE FEVEREIRO" - PRAZO: 6 MESES - VALOR: R\$ 5.000,00 - DATA: 31/01/20.

CONTRATO N° 3000002436 - ORIGEM: DISPENSA N° 0110/2020 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: MARQUES & BEZERRA LTDA. ME - OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALÉM DE TODA A INFRAESTRUTURA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, ESPECIFICAMENTE PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SETE DE SETEMBRO - CENTRO. NA RMS - PRAZO: 180 DIAS - VALOR: R\$ 1.435.268.72 - DATA: 03/03/20.

CONTRATO Nº 3000002397 - ORIGEM: DISPENSA Nº 0122/2020 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: HS - CONSULTORIA SERVIÇOS, TECNOLOGIAS E EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS LITDA. - OBJETO: SERVIÇOS DE REPAROS NAS CAIXAS DE VÁLVULAS E TRANSIÇÕES PEAD-AÇO - PRAZO: 3 MESES, A CONTAR DA DEVOLUÇÃO DO PEDIDO DE COMPRA ASSINADO PELA CONTRATADA - VALOR: R\$ 99.989.00 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/03/20.